



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.391, DE 27 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito a adicional no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), suplementar a dotação Orçamentária 0901 10.58.323.2.004 - Serviços Públicos Municipais - Setor de Obras,- elemento 3120 - Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 1001 03.07.021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento 3132- Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura